



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9383/2020

Ementa

Estende a denominação de "Rua dos Papiros" ao trecho de acesso da Avenida Nicola Accieri ao loteamento Reserva da Mata.

Data da Norma

10/02/2020

Data de Publicação

04/03/2020

Veículo de Publicação

IOM 4690

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13085/2019 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



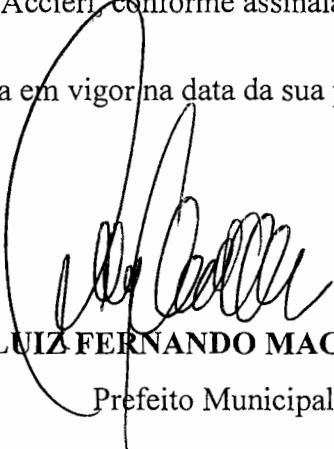
LEI N.º 9.383, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Estende a denominação de "Rua dos Papiros" ao trecho de acesso da Avenida Nicola Accieri ao loteamento Reserva da Mata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

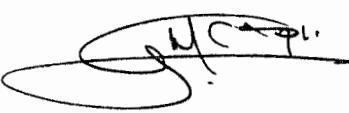
Art. 1º A denominação de "Rua dos Papiros", instituída pela Lei nº 8.506, de 13 de outubro de 2015, fica prolongada ao trecho conhecido como acesso do Loteamento Reserva da Mata até a Avenida Nicola Accieri, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

LEI 9383/2020
Fls. 3/3

